

# ACTA Nº 20

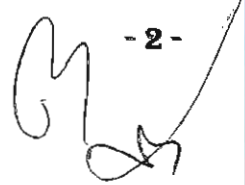
-1-  
M  
X

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2008:- - - - -**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Maria Moreira Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta dos Vereadores Carvalho Martins e Mário da Cunha Guimarães, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, que tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** **CONTAS DA VIANAPOLIS:** - O Presidente da Câmara entregou aos vereadores do PSD cópias das Actas das reuniões, do corrente ano, do Conselho de Administração da VianaPolis, bem como os últimos quatro relatórios trimestrais, explicando que ainda não foram aprovados os documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2007. **VISITA DO PRIMEIRO MINISTRO A VIANA DO CASTELO:** - O vereador António Amaral enalteceu as palavras do 1º Ministro aquando do lançamento da 1ª pedra da nova fábrica de pás eólicas da ENERCONPOR, especialmente quando referiu que esta unidade industrial vai ser fundamental para o desenvolvimento

económico do concelho e da região. **PROTOCOLOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO:** - O vereador Patrício Rocha interpelou o Presidente da Câmara acerca de vários aspectos do Protocolo assinado entre esta Câmara Municipal e o Ministério da Educação, tendo o Presidente da Câmara esclarecido no essencial, que o Protocolo abrange cinco escolas do 2º e 3º ciclos do ensino básico, à excepção de Portuzelo, vai permitir o aumento do pessoal não docente em cerca de 30 funcionários, ficando a cargo da Câmara as despesas com todo o pessoal não docente e, ainda, as de manutenção dos equipamentos educativos. Mais acrescentou que, sempre que os edifícios escolares careçam de obras de beneficiação mais profundas, ou de trabalhos de reconstrução, será feita uma avaliação caso a caso, sendo as respectivas obras candidatas a programas comunitários e o montante da contrapartida nacional será assumida pelo Ministério da Educação. **CARTA DESPORTIVA ESCOLAR:** - O vereador Patrício Rocha interpelou o Presidente da Câmara sobre o estado de desenvolvimento da Carta Desportiva Escolar, encomendada ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tendo o Presidente esclarecido que obteve recentemente informação da Escola Superior de Educação, de acordo com a qual o documento está a ser ultimado e será entregue à Câmara Municipal nas próximas semanas. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:**- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- APOIO À PARTICIPAÇÃO DA ACADEMIA DE MÚSICA, DO GRUPO DE TEATRO - MARIONETAS, ACTORES E OBJECTOS - E A A.C.E.P., EM FESTIVAIS INTERNACIONAIS E ACCÕES DE FORMAÇÃO;
- AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA RECTIFICAÇÃO DO TRAÇADO DA RUA ALEIXO QUEIRÓS RIBEIRO;
- CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO;

- 2 -  


Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

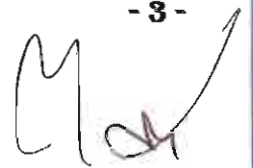
**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 12 DE SETEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 12 de Setembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Patrício Rocha e António Amaral e a abstenção da Vereadora Ana Margarida Silva por não ter participado na referida reunião. **(02) CENTRO HÍPICO DA ACATE - CONCLUSÃO**

**DA 2ª FASE DAS OBRAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CENTRO HÍPICO DA ACATE - APOIO À CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE Estando concluída e em pleno funcionamento a 1ª fase da obra do Centro Hípico da ACATE, cujo valor ascendeu a € 233.500,00 e para a qual o Município contribuiu com € 88.500,00, vem agora a ACATE propor-se avançar com a 2ª fase do projecto que compreende, conforme planta em anexo, a sala de arreios e a sala de estar, considerada fundamental para acolher os 60 alunos da escola de equitação e seus pais, com o mínimo de condições de conforto. Reconhecendo a necessidade desta 2ª fase do equipamento, que ascende a € 50.000,00 e o esforço da Associação na construção da 1ª fase e no desenvolvimento da escola de equitação, proponho se atribua um novo apoio no valor de €

40.000,00, a disponibilizar contra auto de medição. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do nº4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral. **(03) XII**

**FESTIVAL DE FOLCLORE INTERNACIONAL:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - XII festival de folclore internacional De 1 a 8 de Setembro, a VianaFestas e a Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho realizaram o XII Festival de Folclore Internacional com o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal e do Inatel e o apoio de alojamento por vários Grupos Folclóricos do concelho (Grupo Etnográfico de Areosa, Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Perre, Grupo Folclórico de S. Paulo - Barroselas, Grupo Folclórico Danças e Cantares de Alvarães, Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo de Neiva, Grupo Folclórico de Viana do Castelo e Grupo Folclórico e Cultural Danças e Cantares de Carreço). Garantido, como habitualmente, o controlo técnico de qualidade pelo Comité Internacional das Organizações de Festivais de Folclore (CIOFF), participaram neste festival 7 grupos folclóricos internacionais (Argentina, Brasil, Cuba, Hungria, Índia, Itália e México) e 7 grupos concelhios (Areosa, Carreço, Barroselas, Viana, Castelo do Neiva, Alvarães e Perre), garantindo-se, durante uma semana, a presença em Viana do Castelo de mais de 350 participantes estrangeiros. Manteve-se a mesma estrutura e filosofia do programa dos anos anteriores, com itinerância por Instituições de Solidariedade Social do concelho (E.N.V.C., Posto de Assistência Social de Alvarães, Lar de Stª Teresa, Centro Hospitalar de Viana do Castelo, Centro Social e Cultural de Carreço, Estabelecimento Prisional, C. S. Paroquial N. Srª de Fátima, C. S. Paroquial de Barroselas, Stª Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, C. S.





Paroquial de Chafé e C. S. Paroquial de Stª Marta de Portuzelo, ACEP, entre outros) e do distrito (Caminha, Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira), bem como o orçamento previsional de € 80.000,00. Importando reconhecer a este Festival a distinção de qualidade e o seu contributo para a afirmação de Viana do Castelo como Capital do Folclore, proponho se atribua à VianaFestas o habitual subsídio de € 37.500,00, destinados a cobrir algumas despesas de alojamento, transportes, ajudas de custo e dinheiro de bolso dos grupos estrangeiros, bem como de divulgação e publicidade. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral.

**(04) BALANÇO DO VII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva dói apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
"PROPOSTA - BALANÇO DO VII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA  
Relativamente ao balanço do VII Festival Internacional de Música Clássica, foi entregue o relatório final pela Directora Executiva Moira Forjaz e que se transcreve: *«Com o patrocínio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, da Caixa Geral de Depósitos e dos Cafés Delta e o generoso suporte da Fundação Átrio de Música, do Teatro Municipal Sá Miranda e do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi realizado nesta cidade pela sétima vez consecutiva, de 4 a 14 de Agosto de 2008, o prestigiado Festival Internacional de Música Clássica de Viana do Castelo que trouxe à cidade renomados Músicos, alunos e alguns dos mais prestigiados professores e concertistas de reputadas escolas de música e orquestras internacionais. O Festival teve uma importante vertente formativa ministrando cursos de violino, viola de arco, violoncelo, piano, música de câmara e acompanhamento, a 68 alunos estrangeiros de 12 países e 23 alunos*

portugueses de todo país, integrando ainda 20 jovens músicos de sopros no concerto da orquestra sinfónica do festival, no dia 13 de Agosto, que finalizou com uma peça composta por Michael Tseitlin de homenagem aos 750 anos da Outorga do Foral. A vertente exhibicional do Festival foi excelente, pois os alunos e professores agrupados em orquestra de camara, quartetos, octetos, conjuntos ensembles, proporcionaram aos vianenses e visitantes, nos onze dias do certame, 6 concertos no Teatro Municipal Sá de Miranda, com dois Concertos de Gala e um recital de piano com a internacionalmente reconhecida pianista Muza Rubackyte. Foram executadas obras dos mais reputados autores clássicos e modernos. No concerto de Gala de Musica de Câmara foram tocadas obras de Handel-Halvorsen, Kodal e Dvorak Trio; no concerto de recital de Piano, a pianista Muza Rubackyte tocou obras de Franz Liszt Mikalojus Konstantinas Ciurlionis e Serguei Prokofiev e no concerto de Gala final, com o Festival Symphony Orchestra dirigido por Maestro Michael Tseitlin, foram tocadas obras de Ralph Vaughan Williams Georges Bizet e Ludwig Van Beethoven, terminando com a estreia da obra dedicada aos 750 anos de Viana do Castelo. Os concertos realizados em locais históricos, Pátio das Artes no Hospital Velho e nas Salas dos Azulejos do Museu Municipal, consolidaram a sua imagem de qualidade e de público, podendo concluir-se que esta 7ª edição constituiu um êxito de público contribuindo para afirmar a atractividade turístico-cultural de Viana do Castelo, enquanto espaço de lazer e cultura, confirmado pelos ecos de muitos estrangeiros que acompanharam os alunos (42 famílias que ficaram alojadas em apartamentos e hotéis durante 2 semanas, tendo alguns ficado para as Festas da Srª d'Agonia) e outros turistas que assistiram ao festival. Por tudo isto, considero que a aposta neste festival está ganha e que no futuro terá cada vez mais audiência nacional e internacional. Entre os 20 artistas convidados estiveram os músicos, Irina e Michael Tseitlin (Director Artístico do Festival), Nathaniel Rosen, violoncelo; Muza Rubackyte, piano; Levon

M - 4 -

*Mouradian, violoncelo; Rui Fernandes, violino e Director do Os Violinhos; Eugene Gratovich, Violino; Filipe Pereira, Clarinete; Gina Raps, piano; Ana Queirós, piano; Artem Chirkov, contrabaixo; Pasha Tseitlin, violino; Nikolay Gimaletdinov, violoncelo; Ching-WenHsiao, piano; Mavzhida Gimaletdinova piano, entre outros.»* Face a este relatório e ao balanço final dos seus custos que ascenderam a € 70.641,35 (cobertos pelo apoio da Câmara Municipal de € 55.000,00, deliberados em 18.07.2008 e € 11.000,00 de subsídios da Caixa Geral de Depósitos e Delta Cafés) não estando contabilizadas aqui as viagens, as master-class e as participações nas orquestras que são cobertas pelas inscrições pagas pelos alunos, constata-se um deficit de € 584,49. Assim, e para que se possa proceder ao fecho de contas, proponho se autorize pagar as restantes facturas no valor de € 585,00. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral, tendo este último voltado a referir, à semelhança de situações análogas que as estimativas de custos não são convenientemente elaboradas nem justificadas, não permitindo o controlo do rigor da aplicação dos dinheiros públicos envolvidos. **AUSÊNCIA DE VEREADORES:** - Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentaram-se os vereadores António Amaral e Vítor Lemos, por serem dirigentes de algumas das colectividades objecto do próximo ponto da ordem de trabalhos. **(05) APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 1:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA - MEDIDA 1 Na sequência das 74 candidaturas das Associações Desportivas do concelho para

a época 2007/2008, ao abrigo da Medida 1 – actividade regular – do Regulamento de Apoio o Associativismo Desportivo, proponho:

1. Se atribuam os apoios constantes no mapa anexo, às 51 associações candidatas, no valor global de € 52.700,00;
2. Se atribua ao Santa Luzia Futebol Clube um apoio excepcional de € 2.500,00, relativos à época de 2006/2007 que, por lapso dos serviços, não foi considerado;
3. Se renovem os 21 protocolos de cooperação desportiva com as seguintes alterações:
  - 3.1. Redução do protocolo com o Clube de Futebol Nogueirense para € 18.000,00, na sequência da descida para a 2ª divisão;
  - 3.2. Suspensão do protocolo do Núcleo Desportivo de Barroselas, na sequência da diminuição e irregularidade da sua actividade;
4. Celebração de protocolo de colaboração com o Darque Kayak Clube, no valor de € 4.200,00, por se reconhecer um significativo aumento da actividade sistemática regular;
5. Reforço de € 2.500,00 do protocolo com a Junta de Freguesia de Vila de Punhe, para a manutenção do Estádio Alferes Pinto Ribeiro, com 2 campos de jogos.

Os apoios disponibilizados totalizam € 414.400,00.

As 16 Associações assinaladas com \* não apresentaram candidatura, pelo que não são objecto de apoio municipal, nos termos do Regulamento.

Às 10 Associações de Modalidade é disponibilizado apoio às actividades pontuais e cedência de instalações para o seu funcionamento.

CLUBES/ASSOCIAÇÕES	2007/2008	
	APOIOS REGULARES	APOIO PONTUAL
ACATE		
Amigos de Mar      PROTOCOLO		
ARCO                      PROTOCOLO		
Ass. Cult. Desportiva Capitães de Abril	€ 500,00	
Ass. Cult. Desportiva C. do Povo de Mazarefes	€ 750,00	
Ass. Cult. Desportiva de Alvarães		



M - 5 -  
OK

Ass. Cult. Desportiva de Carvoeiro		
Ass. Cult. Desportiva de Stª Marta	€ 2.250,00	
Ass. Cult. Desportiva de Mujães		
Ass. Cult. Rec. E Desportiva de Amonde	€ 250,00	
Ass. Cult. Recreativa de Vila Franca		
Ass. Cult. Recreativa de Cardielos	€ 1.000,00	
Ass. Da Casa do Povo de Lanheses	€ 1.750,00	
Academia de Artes Orientais	€ 1.000,00	
Ass. De Cicloturismo de Alvarães	€ 250,00	
Ass. Desp. Cult. de Anha	€ 1.750,00	
Ass. Desportiva Cult. do Neiva		
Ass. Desportiva e Cult. de Perre	€ 1.000,00	
Ass. Desportiva e Cult. Montariense	€ 250,00	
Ass. Desportiva e Cult. STª Maria de Geraz	€ 250,00	
Ass. Desportiva e Cultural de Subportela	€ 500,00	
Ass. Portuguesa de Karaté-Do Shotokai	€ 500,00	
Ass. Rec. Desportiva Casa Povo de Barroselas	€ 1.500,00	
Associação Budokai Shotokai	€ 500,00	
Associação P/ o Desenvolvimento Stª Leocádia Geraz	€ 750,00	
Associação Desportiva Afifense	PROTOCOLO	
Associação Desportiva Darquense	PROTOCOLO	
Associação Desportiva de Barroselas	PROTOCOLO	
Associação Desportiva de Chafé	€ 2.000,00	
Associação Juventude de Viana	PROTOCOLO	
Associação Moradores da Cova	€ 250,00	
Associação Desportiva Artur Rego	€ 1.250,00	
Centro de Atletismo de Mazarefes	€ 1.500,00	
Centro Desportivo Cult. de Outeiro	€ 300,00	
Centro Rec. Cult. das Neves	€ 1.250,00	
Centro Recreativo e Cultural do Cais Novo	€ 2.500,00	
Clube de Atletismo Olímpico Vianense	PROTOCOLO	
Clube de Basquete de Viana	PROTOCOLO	
Clube de Caçadores de Viana	€ 250,00	
Clube de Futebol Nogueirense	PROTOCOLO	
Clube de Ténis de Viana	€ 1.000,00	
Clube de Vela de Viana	PROTOCOLO	
Clube Náutico de Viana	PROTOCOLO	
Clube de Tuning de Viana do Castelo		
Clube de Tiro de Carreço		
Clube Soutelense de Desporto e Cultura	€ 500,00	
Cyclones Atlético Clube	PROTOCOLO	
Darque Kayak Clube	PROTOCOLO	

Deocriste Sport Clube		€ 1.000,00	
Escola Desportiva de Viana	PROTOCOLO		
Escola de Futebol Luciano Sousa		€ 2.250,00	
Delegação da Federação Port. de Cicloturismo			
Futebol Clube de Vila Franca		€ 1.750,00	
Grupo BTT Rampinhas		€ 750,00	
Grupo Cicloturismo de Perre			
Grupo Desp. Rec. Cult. APPACDM		€ 1.000,00	
Grupo Desportivo Areosense		€ 2.250,00	
Grupo Desportivo Castelense			
Grupo Desportivo Centro Paroquial Stª Marta			
PROTOCOLO			
Grupo Desportivo Cult dos ENVC		€ 500,00	
Grupo Desportivo e Cult. dos Cabeços		€ 1.250,00	
Grupo Juvenil de Vila de Punhe		€ 500,00	
Grupo Desportivo Vale do Lima		NOVA	
Iate Clube de Viana			*
J.F. Vila Punhe	PROTOCOLO		€ 5.000,00
Judo Clube de Viana do Castelo		€ 750,00	
Karaté Clube de Viana		€ 1.000,00	
Moto Clube da Foz do Lima		€ 500,00	
Núcleo Desportivo Rec. De Barroselas			suspensão de Protocolo
Ass. Columbófila de Viana do Castelo		€ 350,00	
Sociedade Columbófila Areosense		€ 350,00	
Sociedade Columbófila da Meadela			
Sociedade Columbófila Darquense			
Sociedade Columbófila de Barroselas			
Sociedade Columbófila de Chafé			
Sociedade Columbófila do Minho		€ 350,00	
Sociedade Columbófila Perre			
Sociedade Columbófila Vianense		€ 350,00	
Sociedade de Instrução e Rec. Areosense		€ 500,00	
Sociedade de Instrução e Rec. Darquense		€ 1.000,00	
Sociedade de Instrução e Rec. Carreço		€ 750,00	
Sociedade de Tiro de V. Castelo		€ 750,00	
Sport Clube Vianense	PROTOCOLO		
Stª Luzia Futebol Clube	PROTOCOLO		
Surf Clube de Viana	PROTOCOLO		
União Desportiva de Lanheses	PROTOCOLO		
Viana Natação Clube	PROTOCOLO		
Viana Taurino Clube		€ 750,00	
Vila Fria 1980		€ 2.500,00	

M - 6 -  
OK

Voleibol Clube de Viana	PROTOCOLO		
Torre Sport Clube		€ 1.000,00	
Associações de Modalidade			
Associação de Andebol de Viana Castelo			b)
Associação de Atletismo			
Associação de Basquetebol			
Associação de Futebol de Viana do Castelo			
Associação de Judo de Viana do Castelo			
Associação de Natação do Minho			
Associação de Ténis de Mesa de V. Castelo			
Associação de Voleibol de Viana do Castelo			
Associação do Remo de Viana do Castelo			
Associação Pesca Desportiva de Viana Castelo			
TOTAIS		€ 47.700,00	€ 5.000,00

não apresentou processo de candidatura

Apoio à substituição de caldeira e apoio à actividade desportiva juvenil

Apoio do Município dado em instalações para sede e em apoio às actividades pontuais

ENTIDADE	ÉPOCA 2008/2009	
ARCO	€ 8.500,00	
Ass. Desportiva Afifense	€ 16.000,00	13.200
Ass. Desportiva Darquense	€ 9.000,00	
Ass. Desportiva de Barroelas	€ 9.000,00	
Ass. Juventude de Viana	€ 50.000,00	Mais Publicidade do Pavilhão de Monserrate + Transportes equipas p/ Jogos oficiais nacionais
Clube Atletismo Olímpico Vianense	€ 7.500,00	
Clube de Basquete de Viana	€ 8.000,00	
Clube de Futebol Nogueirense	€ 18.000,00	
Clube de Vela de Viana	*	
Clube Náutico de Viana	€ 8.000,00	
Cyclones Clube de Cardielos	€ 12.000,00	
Darque Kayak Clube	€ 4.200,00	
Escola Desportiva de Viana	€ 50.000,00	Exploração Bar Piscina+ Publicidade Pavilhão
Grupo Desp. Stª Marta	€ 14.500,00	
Junta Freguesia Vila de Punhe	€ 12.500,00	Manutenção do Relvado Est Alf P. Ribeiro e apoio actividade de formação do Neves FC
Santa Luzia F. Clube	€ 4.000,00	
S. Clube Vianense	€ 85.000,00	65.000+ 15.000 (a) Pub. "Cidade Saudável" no equipamento (IVA Incluído)
Surf Clube de Viana	€ 8.000,00	
União Desp. de Lanheses	€ 8.000,00	



Viana Natação Clube	€ 12.500,00	
Voleibol Clube de Viana	€ 17.000,00	13.200+3.800 (b)
<b>TOTAL</b>	<b>€ 361.700,00</b>	

\* Protocolo do Aquário Bar

(a) -Publicidade "Cidade Saudável" IVA incluído

(b) - Aluguer de Instalações

(a) Flora Silva ".A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do presentes do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, e a abstenção do Patrício Rocha, que justificou o sentido do seu voto pelo facto de não ter recebido esta proposta atempadamente. **REGRESSO DE VEREADORES:** - Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, regressaram os Vereadores António Amaral e Vítor Lemos. **(06)**

### **TRANSPORTES ESCOLARES EB 2,3, DE LANHESES - TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS**

**DE FREGUESIA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - TRANSPORTES ESCOLARES DE ALUNOS DAS FREGUESIAS DE MONTARIA, MEIXEDO E VILAR DE MURTEDA PARA A ESCOLA EB 2,3/S DE LANHESES E TRANSPORTES DE REFEIÇÕES** Decorrente do desajustamento existente entre o horário de funcionamento da Escola E.B 2,3/S de Lanheses e o serviço de transportes escolares que servem as Freguesias de **Montaria, Vilar de Murteda e Meixedo**, provocada pela carência de espaços de salas de aulas na Escola EB 2,3/S de Lanheses que obrigou ao desdobramento de horários, torna-se necessário que, no termo do turno da manhã/início de turno da tarde, seja assegurado o transporte de alunos das referidas freguesias envolvidos em tais horários. Para o efeito a Escola E.B 2,3/S de Lanheses enviou ao Município relação de alunos e necessidades de transportes. Da análise dos mesmos elementos, concluiu-se que, face ao reduzido número de alunos envolvidos, será possível resolver o problema com a



colaboração das viaturas das Juntas de Freguesia de Montaria, Meixedo e Vilar de Murteda conforme mapa proposto.

Freguesia	Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta	
	Ida	Reg.	Ida	Reg.	Ida	Reg.	Ida	Reg.	Ida	Reg.
Meixedo			4 Meix.	1 Meix.		10 Meix.	3 Meix. 3 Vilar	5 Meix. 2 Vilar	8 Meix.	3 Meix. 2 Vilar
Montaria	1 Mont. 3 Meix.	3 Meix. 3 Vilar	3 Mont. 3 Vilar			5 Mont.	1 Mont.	5 Mont.	3 Mont.	2 Mont.
Vilar de Murteda						5 Vilar				

1. Importando ressarcir as Juntas de Freguesia das despesas resultantes da realização deste transporte, proponho sejam atribuídas às Juntas de Freguesia da Montaria, Meixedo e Vilar de Murteda um apoio mensal de € 400,00, € 280,00 e € 60,00, respectivamente, por um período de 8,5 meses com início a 15 de Setembro e termo a 31 de Maio.
2. Tendo encerrado a escola do 1º ciclo e também o serviço de cantina da Montaria e importando garantir o transporte das refeições para o Jardim de Infância, a partir da cantina da Escola EB. 2,3 de Lanheses, proponho também se atribua à Junta de Freguesia de Montaria mais um apoio mensal de € 150,00, com início a 15 de Setembro de 2008 e termo a 15 de Julho de 2009, para a execução deste serviço.

(a) Flora Silva. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral. **(07) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO**

**DE REFORMADOS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO:-** Pela

Vereadora Ana Margarida Ferreira da Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- "PROPOSTA -

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo celebraram em Dezembro de 2007 um Protocolo de Cooperação, que foi objecto de aprovação na Reunião Camarária realizada no dia dez do mesmo mês e ano, pelo qual a C.M.V.C. participava no custo da obra de construção do Centro de Dia e Apoio Domiciliário da Freguesia de Monserrate, na proporção de 40% do seu valor até ao montante máximo de 202.860,00€
2. Posteriormente a Junta de Freguesia de Monserrate manifestou interesse em localizar a sua sede na parcela de terreno onde está prevista a implantação daquele equipamento social, solução esta que mereceu parecer favorável dos serviços técnicos, tendo sido já desenvolvido o respectivo projecto de arquitectura de modo a conciliar as duas funcionalidades do futuro edifício, cujo rés-do-chão acolherá a Sede da Junta de Freguesia de Monserrate e parte do Centro de Dia e Apoio Domiciliário, sendo que estas últimas valências ocuparão, ainda, a totalidade do 1.º andar.
3. Por este motivo, e obtido o acordo das duas entidades para a solução preconizada, torna-se necessário reformular o referido Protocolo de modo a inserir as alterações e aditamento necessários à corporização da nova solução construtiva. Com esta motivação, proponho a alteração do referido Protocolo, de acordo com os seguintes termos:

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA**

Entre:

Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC);

E a

Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo, (ARP)

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação técnica e financeira:

### **I**

- 1 - No âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (Programa PARES), o Instituto da Segurança Social pretende aprovar a celebração de contrato de Participação Financeira com a Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo correspondente à construção de um Centro de Dia e Apoio

M - 8 -  
A

Domiciliário na Freguesia de Monserrate, de acordo com projecto de arquitectura já aprovado e que, assinado pelos outorgantes, fica a fazer parte integrante deste, num investimento global estimado de 507.150,00 euros.

- 2 - A CMVC comparticipa o custo da obra referida na proporção de 40% até ao montante de 202.860,00 euros, por se tratar de um projecto que responde a necessidades de prioridade elevada identificadas pela Rede Social concelhia.

## II

O montante da comparticipação da Câmara Municipal será pago, mediante transferências para a Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo, no prazo de 30 dias contado da apresentação dos competentes autos de medição e facturas, e proporcionalmente à sua quota-parte de responsabilidade no valor de cada factura.

## III

A A.R.P ficará responsável pela execução da obra, na sua totalidade, incluindo a realização do procedimento adjudicatório da empreitada e a encomenda dos projectos de especialidades, ficando a cargo da Câmara Municipal o projecto de arquitectura (anexo I), não tendo aquela associação qualquer responsabilidade pelos trabalhos correspondentes aos acabamentos da Sede da Junta de Freguesia.

## IV

- 1 - A CM.V.C., além da comparticipação referida na cláusula II, transferirá também para a A.R.P. as importâncias necessárias ao pagamento da parte da obra correspondente à Sede da Junta de Freguesia, relativa ao montante das partes comuns do edifício, cujo valor estimado é de 150.000,00 euros.
- 2 - Para efeitos do disposto no número precedente, a C.M.V.C. comparticipará em 40% todas as despesas elegíveis pelo PARES e pagará 100% de todas as despesas não elegíveis.

## V

A Câmara Municipal reserva-se o direito de fiscalizar o desenvolvimento da obra e a sua conformidade com o projecto aprovado, comprometendo-se a prestar todo o apoio e colaboração técnica que lhe seja solicitado pela Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo.

## VI

A resolução deste protocolo, por qualquer causa imputável à Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo, confere o direito à restituição das quantias já recebidas pela mesma a título de participação.

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Oliveira Amaral. **(08) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS**

**JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Serreleis	15.000	Beneficiação do Cemitério
Deão	10.000	Caminho Laboreira
Outeiro	10.000	Caminho Valadares - 1º Fase
Vila Fria	17.200	Beneficiação Campo de Jogos
Portela Suzã	15.000	Caminho Fulão - 2ª Fase
Carvoeiro	15.000	Estrada da Vacaria - 1º Fase
Barroselas	20.000	Infra-estruturas eléctricas Avenida S. Paulo
Freixieiro de Soutelo	10.000	Caminho Videira e Caminho Lombo
Carreço	10.000	Rua Pe. Domingos A. Paço



M - 9 -

Vila de Punhe	15.000	Rua Outrelo - 2ª Fase
Santa Maria Maior	9.500	Rua Francisco Sá Noronha - 2º Fase
<b>TOTAL</b>	<b>146.700</b>	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral. **(09) PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES -**

**ESTUDO URBANÍSTICO:-** No seguimentos da deliberação tomada na Reunião realizada no dia 4 de Julho último, foi apresentado o Estudo Urbanístico do Parque Empresarial de Lanheses, acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica: **INFORMAÇÃO:-** " O estudo urbanístico apresentado pela Gestinviana - Parques Empresariais de Viana do Castelo, na sequência da Deliberação Camarária de 04 de Julho de 2008, reporta-se a uma proposta de ampliação do Parque Empresarial de Lanheses e abarca a totalidade da área afectada pelo PDMVC à zona industrial. Esta área integra ainda a UOPG 11. A razão de ser do estudo prende-se com a necessidade de se enquadrar os licenciamentos em curso das Fases de Expansão do Parque Industrial, designadas como Fase 2 (LOT 11/07) e Fase 3 (LOT 12/07). O estudo referencia ainda as designadas Fases 4 (licenciada) e 4 A (em fase de licenciamento) afectas à ENERCON, sendo que estas não integram qualquer operação de loteamento da responsabilidade da Gestinviana. Analisado o estudo, considera-se que o mesmo globalmente dá cumprimento aos objectivos em causa, porquanto numa perspectiva integradora à totalidade da área afectada à UOPG 11, (com excepção das áreas afectas à ENERCON cujos parâmetros urbanísticos são aferidos nos respectivos processos), demonstra o cumprimento da totalidade dos parâmetros de dimensionamento e de cedências aplicáveis pelo regulamento do PDM. Verifica-se contudo não estar indicada a localização dos estacionamento a prever dentro dos lotes, facto que deverá ficar demonstrado aquando do licenciamento ou comunicação das

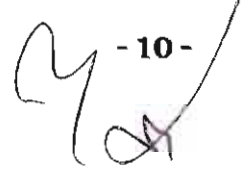
operações urbanísticas que conformam o estudo apresentado, para cada lote. Esta apreciação técnica é feita tendo em consideração as peças escritas e desenhadas disponibilizadas (nota-se a ausência de levantamento topográfico e perfis que permitam avaliar de uma forma mais consistente o estudo) e as restrições inerentes a um estudo desenvolvido à escala 1/2000. Este estudo deverá ser aprovado superiormente para posterior enquadramento dos processos em licenciamento ou outras operações urbanísticas que possam ocorrer na sua área de influência, salvaguardando-se as condicionantes existentes, Feixes Artesianos e Linhas de Água. (a) Isabel Rodrigues b) Paulo Vieira c) Luís Esteves ". A Câmara Municipal, analisados os documentos apresentados, e face à transcrita informação, deliberou aprovar o Estudo Urbanístico do Parque Empresarial de Lanheses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral. **(10) RENOVAÇÃO DO**

**PROTOCOLO ENTRE A CMVC E A APAFDR:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA: -

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL  
DE VIANA DO CASTELO E APAFDR ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE  
AGRICULTURA FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a APAFDR têm vindo a desenvolver, uma frutuosa parceria no âmbito da sensibilização e educação para a defesa da floresta e prevenção de fogos florestais, assim como para a valorização do ambiente e promoção do desenvolvimento rural o que permitiu à APAFDR, contribuir de forma objectiva para a formação/informação de inúmeros jovens bem como da população em geral, como é disso exemplo a participação de diversos agrupamentos de escolas da cidade.

Reconhecendo que a educação para o meio ambiente, envolve recursos humanos e materiais;

 - 10 -

Importando dar continuidade a este objectivo estratégico de alargar e consolidar o acesso cada vez mais generalizado à informação sobre as diversas vertentes da floresta e para a preservação do meio ambiente pelos vianenses;

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Portuguesa de Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, representadas, respectivamente pelo Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura e pelo Presidente da APAFDR, Luís Pedro Prado Alcobia, acordam entre si o seguinte protocolo de cooperação:

### **Cláusula I**

É celebrado um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Portuguesa de Agricultura Floresta e Desenvolvimento Rural adiante designados por CMVC e APAFDR.

### **Cláusula II**

A CMVC concede à APAFDR um subsídio de 3.000 €, destinadas a apoiar as actividades de sensibilização e prevenção da floresta contra incêndios, assim como para a elaboração das acções de acordo com o plano de actividades da APAFDR e do Plano Operacional Municipal.

### **Cláusula III**

- 1 - A APAFDR compromete-se a realizar as acções de divulgação e sensibilização para a defesa da floresta contra incêndios nas juntas de freguesia do Concelho;
- 2 - A APAFDR compromete-se a realizar no mínimo duas acções de divulgação e sensibilização para a defesa da floresta junto dos agrupamentos de escolas da Cidade de Viana do Castelo;
- 3 - A APFDR compromete-se a organizar um Workshops em Viana do Castelo sobra as várias vertentes multifuncionais da defesa conforme consta no seu plano de actividades para 2008/2009 ;

### **Cláusula IV**

A APFDR disponibiliza-se ainda, para prestar apoio a projectos e iniciativas promovidas pela CMVC no âmbito das suas competências;

### **Cláusula V**

A APFDR compromete-se a enviar até Dezembro de cada ano o programa de actividades e respectiva calendarização a desenvolver no ano seguinte;

### **Cláusula VI**

O presente protocolo é válido até 31 de Julho de 2009 e terá efeitos a partir de Setembro de 2008;

## **Cláusula VII**

O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 120 dias sobre a data de efeitos de denúncia e sem direito de indemnizar. Em caso de cessação será salvaguardada a continuidade dos programas em execução, os quais deverão prosseguir até ao seu turno.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Oliveira Amaral. **(11) PROTOCOLO ENTRE O INAG E A CMVC - REQUALIFICAÇÃO DAS**

**DUNAS DA AMOROSA:** - Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA: -

**PROTOCOLO**  
**entre o**  
**INSTITUTO DA ÁGUA, I.P.**  
**e a**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

**relativo à**  
**Manutenção das obras executadas no âmbito da**  
**Requalificação das Dunas da Amorosa**

Considerando que, nos termos dos artigos, 4.º, alínea l), 7.º, alínea a) e 8.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água), o Instituto da Água, I.P. (INAG) detém a qualidade de Autoridade Nacional da Água, o que lhe confere o estatuto de órgão da Administração Pública responsável pela aplicação da própria Lei da Água e pelo cumprimento da Directiva n.º 2000/60/CE do Parlamento e do Conselho, de 23 de Outubro, em todo o território nacional.

Considerando que nos termos do disposto no artigo 3.º, n.º 2, alínea j) do Decreto-Lei n.º 135/2007, de 27 de Abril, é atribuição do INAG assegurar a protecção e a valorização das zonas costeiras.



M - 11 -  
[Handwritten signature]

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/99, de 7 de Abril, que aprovou o Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Caminha-Espinho, entretanto alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2007, de 2 de Outubro, doravante designado apenas por POOC, veio definir regras e princípios de uso e ocupação da indicada faixa do litoral e da zona terrestre de protecção, destinados a salvaguardar e potenciar os recursos naturais, ambientais e paisagísticos deste troço de costa, nomeadamente no que se refere ao ordenamento da frente de mar e das diversas praias.

Considerando que, em cumprimento do estabelecido neste POOC, o Instituto da Água, I.P. elaborou o "Projecto de Requalificação Ambiental das Dunas da Amorosa" e executou as obras nele previstas, abrangendo uma faixa de território com cerca de 3,9 Km integrando a margem das águas do mar e terrenos com esta confinantes, situados na freguesia de Anha, concelho de Viana do Castelo, zona que, situada entre o Rodanho e a Amorosa, evidencia a presença de um sistema dunar que constitui um ecossistema costeiro de elevada importância ecológica e paisagística, fundamental à protecção da erosão costeira evitando, em especial, o avanço das águas do mar sobre a povoação da Amorosa;

Considerando que aquelas obras se encontram em fase de conclusão e que posteriormente importará acautelar, não só a sua integridade, mas também a sua adequada manutenção de forma a garantir as respectivas funcionalidades em boas condições, função que a lei, nomeadamente, a Lei da Água ou o Decreto-Lei n.º 135/2007, não atribui expressamente ao INAG.

Considerando que, nesse pressuposto, se impõe que seja encontrada uma plataforma de entendimento e colaboração entre a entidade que promoveu a intervenção e entidade local que detenha as necessárias idoneidade e capacidade para zelar, manter e preservar as diferentes componentes da obra e garantir a realização de acções de educação ambiental e o uso público das diferentes componentes da obra.

Considerando que, devido à sua maior proximidade com os cidadãos, os municípios revelam não só aptidão mas também uma apreciável capacidade quando chamados a intervir e a actuar na respectiva área territorial.

Considerando que em relação às obras executadas pelo INAG no âmbito "Projecto de Requalificação Ambiental das Dunas da Amorosa", a preservação da sua integridade, a sua manutenção, gestão e utilização podem ser melhor concretizadas, segundo princípios de

eficácia e eficiência económica, se prosseguidas através de uma estreita colaboração entre o INAG, a quem competiu executar as obras, e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, que é a Autarquia Local e entidade idónea e capacitada para exercer essas funções.

Considerando que a Administração Pública tem a faculdade de escolher a melhor forma de actuação no sentido de atingir os fins que lhe estão legalmente fixados, optando entre celebrar um contrato ou praticar um acto administrativo destinado ao mesmo fim, detendo a discricionariedade de escolher o melhor meio para exercer a sua competência.

Considerando que, nesse pressuposto, a Câmara Municipal de Viana do Castelo está em melhores condições para preservar a integridade e proceder à execução material da manutenção, gestão, e utilização dos diferentes componentes que integram as obras executadas pelo INAG.

Considerando também que num plano de igualdade jurídica e segundo uma óptica de harmonização do desempenho das respectivas atribuições, o INAG e a Câmara Municipal de Viana do Castelo podem firmar acordo de vontades que permita concretizar tal finalidade.

Considerando finalmente o disposto no artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e e) e artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01.

Assim, face ao acima enunciado:

- **O Instituto da Água, I.P. (INAG)**, representado pelo seu Presidente, Orlando José Manuel de Castro Borges, como primeiro outorgante e
- **A Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC)**, representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, como segundo outorgante;

com o objectivo de alcançar uma actuação integrada que garanta a conservação das intervenções desenvolvidas e as obras executadas pelo INAG no âmbito do Projecto de Requalificação Ambiental das Dunas da Amorosa, estabelecem o presente protocolo de cooperação que, consubstanciado em acordo de vontades, se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª

##### Objecto

O presente Protocolo tem por objecto assegurar a preservação da integridade, manutenção, gestão, e utilização dos diferentes componentes em que se consubstanciam as obras

M - 12 -

executadas pelo INAG, nas freguesias de Chafé e Vila Nova de Anha, Concelho de Viana do Castelo, no âmbito do Projecto de Requalificação das Dunas da Amorosa, projecto que se enquadra na implementação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho, abrangendo a:

- Manutenção das espécies plantadas em boas condições, combate às infestantes e gestão de áreas de regeneração natural;
- Manutenção em perfeito estado de conservação e de funcionamento das componentes do projecto constituídas por acessos, passadiços, mobiliário urbano, sinalética e vedações, incluindo a substituição, sempre que tal se justifique, dos componentes deteriorados ou em falta;
- Colocação de recipientes adequados à deposição de lixos e assegurar a oportuna recolha dos mesmos, bem como proceder à limpeza das áreas de estadia criadas com a implementação do projecto.

## CLÁUSULA 2ª

### Obras e seus diferentes componentes

1 – No âmbito do presente Protocolo:

- a) O INAG confia à Câmara Municipal de Viana do Castelo a obra referente ao Projecto de Requalificação das Dunas da Amorosa, nas suas diferentes componentes melhor identificadas na respectiva *Memória Descritiva e Justificativa e Plano Geral – desenhos 3a, 3b e 3c* que, constituindo os elementos de base da obra, ficam incorporadas no presente Protocolo como Anexo I e que dele fazem parte integrante.
- b) A Câmara Municipal de Viana do Castelo aceita os termos do presente Protocolo garantindo a realização das acções necessárias à preservação da integridade e adequada manutenção das intervenções e obras executadas pelo INAG bem como a adequada operacionalidade das mencionadas medidas de conservação e reabilitação da zona costeira.

2 – Para os efeitos da alínea a) do número anterior o presente Protocolo constitui título bastante para a entrega das obras em referência.

## CLÁUSULA 3ª

### Obrigações

1 – O INAG obriga-se a proceder à entrega das obras identificadas na alínea a) do n.º 1 da cláusula anterior.

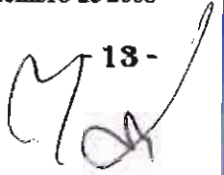
2 – A Câmara Municipal de Viana do Castelo obriga-se a:

- a) Assegurar a manutenção das espécies plantadas no âmbito da "Requalificação Ambiental das Dunas da Amorosa" em boas condições;
- b) Garantir o combate às infestantes, a plantação de vegetação ribeirinha ao longo da ribeira de Anha, e a gestão de áreas para regeneração natural;
- c) Proceder à manutenção das paliçadas colocadas na margem das águas do mar no âmbito da "Requalificação Ambiental das Dunas da Amorosa" e destinadas a proteger a duna frontal do avanço do mar;
- d) Manter, em perfeito estado de conservação e de funcionamento, todas as componentes do projecto (paliçadas, passadiços, mobiliário urbano, sinalética e vedações) e substituir, sempre que tal se justifique, os componentes deteriorados ou em falta;
- e) Proceder à colocação de recipientes adequados à deposição de lixos e assegurar a oportuna recolha dos mesmos, bem como proceder à limpeza das áreas de estadia criadas com a implementação do projecto.
- f) Consciente do elevado valor ambiental das dunas da Amorosa e da necessidade da sua preservação, promover iniciativas que contribuam para o bom êxito da intervenção e desenvolver acções de educação e sensibilização ambiental junto da população, das escolas e dos jardins de infância do concelho (percursos de interpretação ambiental, folhetos de divulgação e sensibilização, acções educativas diversas);
- g) Procurar estabelecer formas de cooperação que se prolonguem para além deste projecto, no sentido da valorização destes espaços naturais de elevado potencial ambiental.

3 – A Câmara Municipal de Viana do Castelo obriga-se ainda a:

- a) Avaliar a necessidade de eventuais alterações ao projecto executado desde que justificados em situações decorrentes da dinâmica do sistema dunar ou do próprio uso das diferentes componentes do projecto;
- b) No âmbito do Programa de Intervenção e Planos de Acção do Programa Polis – Litoral Norte, articular os projectos previstos no âmbito das acções integradas para esta área, promovendo os necessários ajustamentos ao Projecto de " Requalificação das Dunas Amorosa".



13 -  


4 – As alterações previstas no número anterior carecem da aprovação do INAG e, sendo caso disso, da Administração de Região Hidrográfica do Norte enquanto entidade licenciadora.

#### **CLÁUSULA 4ª**

##### **Vigência**

O presente Protocolo destina-se a produzir efeitos imediatos e não tem limite temporal de vigência.

#### **CLÁUSULA 5ª**

##### **Interlocutores**

Nos trinta dias seguintes após a assinatura deste protocolo, cada uma das partes nomeará um interlocutor para esclarecimento e resolução de todos os pormenores decorrentes do presente acordo de vontades.

#### **CLÁUSULA 6ª**

##### **Reavaliação e Revisão**

Sem prejuízo da eventual revisão por acordo entre as partes, o presente Protocolo pode ser reavaliado caso ocorreram alterações anormais e imprevisíveis das circunstâncias que determinaram a sua celebração.

#### **CLÁUSULA 7ª**

##### **Resolução**

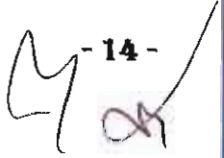
- 1 – O presente Protocolo é livremente resolúvel pelas partes.
- 2 – A decisão de resolver o presente Protocolo é comunicada à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de três meses em relação à data em que pretenda efectivar-se a resolução.
- 3 – A resolução por qualquer das partes implica a devolução ao INAG, pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, das obras identificadas na alínea a) do n.º 1 da cláusula 2.ª.
- 4 – A devolução concretiza-se mediante termo de entrega.
- 5 – A resolução do presente Protocolo não gera qualquer direito indemnizatório.

Feito e assinado em duplicado, no dia ..... de ..... de 2008, valendo os dois exemplares como originais. (a) José Maria Costa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva,

Mário Guimarães, Patrício Rocha e António Amaral. **(12) PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - 4ª FASE - CONSTITUIÇÃO DO LOTE DE TERRENO DESTINADO À**

**ENERCONPOR:** - Por se ter verificado haver várias inexatidões no quadro constante da deliberação tomada acerca deste assunto na reunião de 5 de Maio de 2008, a Câmara Municipal deliberou substituir a referida deliberação por aquela que é objecto desta e que passa a constar do seguinte modo: No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28/09/2007, pela qual aprovou o Protocolo celebrado com a ENERCONPOR em 12 de Abril de 2007, e a ampliação do lote constituinte da 4ª fase do Loteamento do Parque Empresarial de Lanheses, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artº 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, constituir um lote de terreno (único) com a área de 50.000,00 m², sito no Parque Empresarial de Lanheses, a confrontar do Norte, Nascente e Poente com arruamentos e de Sul com área verde de utilização colectiva, o qual é constituído pelas seguintes parcelas de terreno, todas sitas no lugar de Fonte Fria e Lobatos, da freguesia de Lanheses:

Nº Parcela	Área/m²	Artigo Matricial	Registo
57.1	2.640	1060-U	1408-Totalidade
57	1.220	1072-U	1407-Totalidade
56	1.120	1098-U	610-Totalidade
53	4.347	1111-U	541-Totalidade
56.1	960	1112-U	542-Totalidade
54	512	1113-U	826-Totalidade
52	3.043	P-1394	2357-Totalidade
58	2.332	1170-U	1843-Totalidade
59			
325	376	P-1377	2335-Parte
326	1.732	P-1348	1284-Parte
339	738	P-1340	1805-Parte
341	909	P-1387	2353-Parte
342	1.162	P-1378	1794-Totalidade
343	1.497	P-1360	2338-Parte

4 - 14 -  


344	2.456	P-1372	126-Parte
345	889	P-1388	2354-Totalidade
346	585	P-1361	2336-Totalidade
347	1.014	P-1356	832-Totalidade
348	1.153	P-1389	2355-Totalidade
350	1140	P-1354	1962-Totalidade
351	5.028	P-1347	2247-Parte
365	372	P-1358	1718-Parte
366	633	P-1352	252-Totalidade
364	200	P-1368	2340-Parte
367	1.173	P-1359	361-Parte
371	4.580	P-1370	261-Totalidade
369	1.945	P-1390	2356-Parte
370	140	P-1353	262-Parte
	1379	P-1363	2281-Parte
376	1379	P-1364	2280-Parte
	1379	P-1365	2332-Parte
372	1.937	P-1367	454-Totalidade
375	30	P-1343	2334-Parte
Total	50.000		

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Oliveira Amaral. **(13) RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE ACORDO COM A ENERCONPOR - NOVA FÁBRICA DE PÁS EÓLICAS:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA: -

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

**A Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC)**, representada pelo seu Presidente, Dr. Defensor Oliveira Moura, com sede na Rua Cândido dos Reis, em Viana do Castelo;

**A ENERCONPOR – Energias Renováveis de Portugal**, Sociedade Unipessoal Lda., (**ENERCONPOR**), sociedade comercial com sede no Parque Empresarial da Praia Norte, Av. Cabo Verde nº 36, em Monserrate, Viana do Castelo, pessoa colectiva nº 507 296 800, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Viana do Castelo sob o nº 3887 / 20051020, com o capital social de € 100.000,00, representada para o efeito pelo Engº Francisco Rodrigues Laranjeira, gerente, com poderes para o acto;

**Considerando que:**

- a) A ENERCONPOR tem a intenção de instalar na área de expansão do Parque Empresarial de Lanheses, no concelho de Viana do Castelo, uma nova Fábrica de Pás de Rotor no âmbito do desenvolvimento dos meios destinados ao aproveitamento de energia eólica em Portugal, promovendo um investimento de cerca de **55 milhões de Euros** e a criação de aproximadamente mais 500 postos de trabalho;
- b) A área de expansão do Parque Empresarial de Lanheses – **4ª Fase A**, devidamente classificada, para este efeito, no Plano Director Municipal, apresenta condições adequadas, nomeadamente de dimensão, para a localização de tal empreendimento industrial, dispondo já de uma Unidade Industrial da ENERCONPOR na 4ª Fase do Parque Empresarial de Lanheses;
- c) A Câmara Municipal de Viana do Castelo considera de relevante interesse municipal e regional a instalação, na freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, da referida unidade industrial;

É celebrado entre as partes aqui representadas o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelos considerandos supra e pelas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA**

- 1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo promoverá a venda à ENERCONPOR de uma parcela de terreno de 85.000 m2 necessária à instalação da nova unidade industrial supra referida, na área de expansão do Parque Empresarial de Lanheses – 4ª Fase - A, com a localização e configuração constantes da planta junta como **Anexo I**, e que fica a fazer parte integrante do presente protocolo;
- 2. A Câmara Municipal de Viana do Castelo disponibilizará a parcela de terreno objecto do presente Protocolo a partir de 17.11.2008 de acordo com o Planeamento dos Trabalhos que se junta ao presente protocolo como **Anexo II**;
- 3. A Câmara Municipal de Viana do Castelo providenciará, nomeadamente, junto das Estradas de Portugal, E.P., que a correcção do traçado rodoviário da EN305, de articulação entre o novo acesso a construir e sua ligação à A27, cujo desenho se junta ao presente protocolo como **Anexo III**, seja concluída até Junho de 2009, sem custos para a Enerconpor;



M - 15 -

4. A Câmara Municipal de Viana do Castelo assegurará que a parcela de terreno objecto do presente protocolo não se encontra contaminada;
5. A ENERCONPOR efectuará a aquisição da parcela de terreno em causa à Câmara Municipal de Viana do Castelo pelo valor de € 22/m<sup>2</sup> (vinte e dois euros por metro quadrado) e calcular-se-á o valor total com referência à área da referida parcela;
6. A ENERCONPOR efectuará o pagamento à Câmara Municipal de Viana do Castelo de 20% do valor total da parcela no acto da celebração deste Protocolo de Colaboração;
7. A ENERCONPOR efectuará o pagamento à Câmara Municipal de Viana do Castelo, nas datas em que a Autarquia tiver que efectuar o depósito para efectivar a posse administrativa dos terrenos a expropriar e nas datas de celebração dos Contratos-Promessas de aquisição amigável dos terrenos, de 30 % do valor correspondente às respectivas áreas e os restantes 50 % do valor do terreno no acto da escritura, previsto até finais de Dezembro de 2008;
8. **As condições de utilização do Parque Empresarial de Lanheses são as que constam do Anexo IV.**

### SEGUNDA

A Câmara Municipal de Viana do Castelo no âmbito do Protocolo de Colaboração promoverá, ainda, sem custos para a Enerconpor:

1. As operações de desmatção e limpeza (corte do arvoredado e retirada do material lenhoso), ficando as operações de decapagem, terraplanagem e compactação de solos a encargo da ENERCONPOR;
2. A execução e instalação, por forma a abranger a parcela de terreno, das infra-estruturas disponíveis actualmente no Parque Empresarial de Lanheses.

### TERCEIRA

A Câmara Municipal de Viana do Castelo vai solicitar, de imediato, o pedido de declaração da utilidade pública e a expropriação com carácter de urgência dos terrenos necessários à instalação da nova Unidade Industrial de Fabricação de Pás de Rotor na área de expansão do Parque Empresarial de Lanheses, procurando efectuar a escritura dos terrenos para a ENERCONPOR no mês de Dezembro de 2008;

(a) José Maria Costa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral. **(14) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 18	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	010109	Pessoal em qualquer outra situação	3.250,00	2.000,00	
0201	01011302	S. Rep. Pessoal Q.O. situação	3.045,00	1.000,00	
0201	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20.380,00		20.000,00
0201	020115	Prémios, condecorações e ofertas	174.000,00	7.000,00	
0201	02021209	Outros	42.000,00	2.000,00	
0201	020213	Deslocações e estadas	25.500,00	21.500,00	
0201	020225	Outros serviços	628.200,00	24.200,00	
0201	0405010208	Outros	825.381,79	31.800,00	
0201	04050108	Outros	42.850,00		21.000,00
0201	05010101	Emp. púb. municipais e intermunicipais			3.000,00
0201	07011002	Outro	77.000,00	2.000,00	
0201	0805010208	Outras transferências	616.000,00	26.000,00	
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	596.000,00	45.000,00	
0202	010106	Pessoal contratado a termo	49.314,24	6.000,00	
0202	010109	Pessoal em qualquer outra situação	17.332,00	4.000,00	
0202	01011302	S.Rep. Pessoal Q.O. situação	9.130,00	2.000,00	
0202	010301	Encargos com a saúde	502.800,00		56.000,00
0202	020111	Material de consumo clínico	200,00		2.500,00
0202	020115	Prémios, condecorações e ofertas	13.500,00	1.000,00	
0202	020121	Outros bens	41.000,00		4.000,00
0202	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	14.000,00	14.000,00	
0202	020225	Outros serviços	256.500,00	4.500,00	
0202	06020301	Outras restituições	19.000,00		10.000,00
0202	070107	Equipamento de informática	497.643,42	5.000,00	
0203	02010299	Outros	20.000,00	2.000,00	
0203	020225	Locação de material de informática			2.000,00
0203	020206	Locação de material de transporte			1.000,00
0203	02020902	Correios			500,00
0203	020225	Outros serviços	211.500,00	8.000,00	
0203	07011002	Outro	734.000,00	50.000,00	
0203	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.081.432,61	34.000,00	
0203	0703030802	Rede viária municipal - obras	1.473.700,00	52.000,00	

0204	010106	Pessoal contratado a termo	131.863,00	15.000,00	
0204	010109	Pessoal em qualquer outra situação	51.754,00		8.000,00
0204	010202	Horas extraordinárias	122.985,00	30.000,00	
0204	010304	Outras prestações familiares	13.650,00	2.000,00	
0204	02010299	Outros	162.400,00	10.000,00	
0204	020108	Material de escritório	13.850,00	2.000,00	
0204	020120	Material de educação, cultura e recreio	78.000,00	8.000,00	
0204	020121	Outros bens	882.900,00	10.000,00	
0204	020203	Conservação de bens	80.000,00	10.000,00	
0204	020213	Deslocações e estadas	2.500,00		5.000,00
0204	020216	Seminários, exposições e similares	15.000,00		1.000,00
0204	020218	Vigilância e segurança			2.000,00
0204	020220	Outros trabalhos especializados	1.098.350,00		5.000,00
0204	020225	Outros serviços	876.642,00	21.000,00	
0204	0701030201	Bibliotecas	220.328,35		35.000,00
0204	0701030202	Museus	1.502.357,88	6.300,00	
0204	0701030209	Outros	6.003.325,15		40.000,00
0204	07010305	Escolas	1.968.602,55		81.000,00
0204	07010406	Instalações desportivas e recreativas	3.117.221,66		25.000,00
0204	07011002	Outro	493.500,00		33.500,00
0204	07011501	Estudos e projectos	46.000,00		15.000,00
0204	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	323.559,04	9.200,00	
0205	010106	Pessoal contratado a termo	117.350,00	15.000,00	
0205	010109	Pessoal em qualquer outra situação	9.332,00	2.000,00	
0205	01011302	S.Ref. Pessoal Q.O. situação	14.025,00	2.000,00	
0205	010202	Horas extraordinárias	14.687,00	3.000,00	
0205	020101	Matérias-primas e subsidiárias	57.700,00	2.000,00	
0205	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	53.000,00	2.000,00	
0205	020220	Outros trabalhos especializados	157.000,00		85.000,00
0205	020225	Outros serviços	368.300,00		18.000,00
0205	04070104	Fins sociais	175.000,00		6.000,00
0205	06020301	Outras restituições	5.000,00		15.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:			494.500,00		494.500,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número:18		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0204	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	380.000,00	5.000,00		
0201	0805010208	2002 A 22	Outras transferências	216.000,00	16.000,00		
0201	0405010208	2002 A 41	Conservação e reparação parque escolar	5.000,00		5.000,00	
0201	0805010208	2002 A 41	Conservação e reparação parque escolar	125.000,00	10.000,00		
0201	0405010208	2002 A 43	Valorização ambiental e limpeza de praias	203.800,00	38.800,00		
0201	0405010208	2002 A 45	Prevenção de fogos florestais			2.000,00	
0202	020121	2003 A 5	Material de segurança no trabalho	1.000,00		4.000,00	
0201	04050108	2005 A 6	Outras quotas	5.000,00		5.000,00	
0204	020216	2005 A 9	Exposições Museu Municipal	10.000,00		1.000,00	
0202	020225	2006 A 11	Ações educação para saúde	2.000,00		3.000,00	
0201	020225	2006 A 19	Programa das comemorações 750 foral	315.000,00	5.000,00		
0205	020225	2007 A 15	Programa limpeza florestal	69.700,00		9.000,00	
0205	020225	2007 A 16	Programa integrado protecção florestal	5.500,00		5.000,00	
0201	080701	2007 A 33	Benef. e Const. equipamento	95.000,00	45.000,00		
0204	020121	2007 A 44	Material didáctico	40.000,00		5.000,00	
0204	020220	2007 A 50	Iniciação música	159.200,00		5.000,00	
0205	020225	2007 A 55	Exposição Museu do Traje	3.000,00		2.000,00	
0205	04070104	2007 A 58	Protocolos desenvolvimento social e local	1.000,00		4.000,00	
0205	020225	2007 A 63	Comissão protecção crianças e jovens	500,00		2.000,00	
0205	04070104	2007 A 63	Comissão protecção crianças e jovens	500,00		2.000,00	
0202	020225	2007 A 67	Outras iniciativas promoção saúde segurança Inf.	500,00		1.500,00	
0202	020225	2007 A 71	Voluntariado	1.000,00		1.000,00	
0205	020220	2007 A 79	Serviços especializados	35.000,00		90.000,00	
0201	020225	2008 A 9	Projecto educação ambiental	13.200,00	7.200,00		
0201	04050108	2008 A 15	Fundação Maestro José Pedro	1.000,00		4.000,00	
0201	04050108	2008 A 16	Fundação Gil Eanes	1.000,00		4.000,00	
0201	04050108	2008 A 17	Águas Minho Lima	1.000,00		4.000,00	
0201	04050108	2008 A 18	Resulima	1.000,00		4.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições					120.000,00		162.500,00



Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número:18	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	07010305	2002 I 9	Centro Eseeolar da Meadela - arranjos exteriores	86.749,49		20.000,00
0201	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	15.000,00	2.000,00	
0203	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	149.000,00	50.000,00	
0204	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	86.500,00	6.500,00	
0204	0701030201	2002 I 139	Biblioteca municipal	220.328,35		35.000,00
0204	07011501	2002 I 184	Estudos e projectos	35.000,00		15.000,00
0204	07010305	2003 I 3	Centro Escolar de Stª. Marta de Portuzelo	410.000,00		25.000,00
0204	07011002	2003 I 6	Aquecimento edificios escolares	30.000,00		20.000,00
0204	0701030209	2003 I 8	Outras construções e beneficiações	110.000,00		25.000,00
0204	07010406	2003 I 9	Centros náuticos (Remo, Vela, Surf, Canoagem)	10.000,00		25.000,00
0202	070107	2003 I 21	Equipamento informático	186.000,00	5.000,00	
0204	07010305	2004 I 2	Remodelação ampliação escolar Alvarães - Igreja	25.000,00		25.000,00
0204	07010305	2004 I 3	Remodelação ampliação escolar Chafé - Igreja	335.853,06	24.000,00	
0204	07010305	2004 I 5	Centro escolar de Mujães	110.000,00		20.000,00
0204	0701030202	2004 I 20	Museu arqueológico Casa dos Nichos	31.676,97	6.300,00	
0203	0703030802	2004 I 24	Beneficiação de estradas e caminhos municipais	789.000,00	52.000,00	
0204	07010305	2005 I 7	Beneficiação de espaços lúdicos Desportivos	15.000,00		15.000,00
0203	07030301	2006 I 31	Arruamentos urbanos da área Ocidental	293.030,12	26.000,00	
0204	0701030209	2007 I 2	Escola profissional música - auditório	12.000,00		15.000,00
0203	07030301	2007 I 9	Avenida Afonso III	555.961,54	8.000,00	
0204	07030301	2007 I 11	Requalificação da Rua Góis Pinto	323.559,04	9.200,00	
0204	07011002	2008 I 1	Modernização das Cantinas	50.000,00		20.000,00
Total de aumentos/diminuições					189.000,00	260.000,00
Total Geral .....					810.500,00	917.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva,

Mário Guimarães, Patrício Rocha e António Amaral. **(15) APOIO À PARTICIPAÇÃO DA**

**ACADEMIA DE MÚSICA, DO GRUPO DE TEATRO MARIONETAS, ACTORES E**

**OBJECTOS - E DA A.C.E.P., EM FESTIVAIS INTERNACIONAIS E ACÇÕES DE**

**FORMAÇÃO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva, foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve: " PROPOSTA - APOIO À PARTICIPAÇÃO DA ACADEMIA DE

MÚSICA, DO GRUPO DE TEATRO - MARIONETAS, ACTORES E OBJECTOS - E DA

A.C.E.P., EM FESTIVAIS INTERNACIONAIS E ACÇÕES DE FORMAÇÃO O Coro da

Academia de Música vai participar, pela segunda vez, no **Festival Giovanile di Musica Sacra**

**"Note di spiritualità"**, que se realizará em Verona, Itália, de 19 a 25 de Outubro de 2008, com

dois concertos *a cappella*, de reportório ibérico, sob a direcção do maestro vianense Vítor Lima. O

Grupo de Teatro - Marionetas, Actores e Objectos, vai participar em dois Festivais



17-  
A

Internacionais de Teatro, em Moscovo e Ekaterinburg/Rússia, de 3 a 7 de Outubro e de 11 a 24 de Setembro, respectivamente, com a peça "Dança comigo", representando o teatro de Viana do Castelo e Portugal. A ACEP – Associação Cultural e de Educação Popular – vai participar com uma comunicação sobre os seus projectos educativos em Viana do Castelo, no 11º Congresso Internacional de Ludotecas, a realizar de 13 a 17 de Outubro de 2008, em Paris. Considerando a importância destas participações como motivadoras de projectos de excelência, de incentivo ao intercâmbio e internacionalização de projectos culturais e educativos produzidos por instituições vianenses e ainda do seu papel na valorização artística e profissional destes agentes culturais e no enriquecimento pessoal que estas experiências internacionais lhes proporcionam, proponho sejam atribuídos os seguintes apoios:- 1. € 60,00 por cada um dos 70 participantes da Academia de Música de Viana do Castelo, num total de € 4.200,00; 2. € 60,00 por cada um dos 10 participantes do Grupo de Teatro – Marionetas, Actores e Objectos, num total de € 600,00; 3. € 150,00 por cada um dos 3 participantes da ACEP – Associação Cultural e de Educação Popular – sendo € 100,00 para apoio à inscrição e € 50,00 para apoio à deslocação, num total de € 450,00.

(a) Flora Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do nº4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral. **(16) CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE**

**AREOSA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - "PROPOSTA: - Ao abrigo da Postura de Trânsito, artigo 6º, durante este período de obras, será instalada a sinalização adequada que interditará a circulação automóvel na Rua

Riom/Avenida 2 de Fevereiro, de 29 de Setembro até 21 de Novembro de 2008, mantendo-se o acesso aos moradores e cargas e descargas. Esta interdição do Trânsito deve-se à execução da obra da Passagem Inferior para Peões do Senhor do Socorro, projecto que está integrado no Programa de Supressão das Passagens de Nível do Concelho de Viana do Castelo, protocolado entre a REFER e a Câmara Municipal de Viana do Castelo. A circulação automóvel será orientada pela Rua Senhor do Socorro, Rua da Povoença, Rua do Bom Pastor e Rua da Somavica, estando devidamente assinalados com placas de desvio. (a) José Maria Costa. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral. **(17) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA RECTIFICAÇÃO DO TRAÇADO DA RUA**

**ALEIXO QUEIRÓS RIBEIRO:-** A Câmara Municipal deliberou adquirir ao Sport Clube Vianense uma parcela de terreno destinada à beneficiação da Rua Aleixo Queirós Ribeiro, na zona poente do Estádio Doutor José de Matos, pelo preço de 130.682,00 euros, a seguir identificada: parcela de terreno com 1165m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar dos Sobreiros, Monserrate, inscrito na matriz predial da freguesia de Monserrate sob o artigo 210, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 54.302, fls.98 do Livro B-137, e que ficará a confrontar de Norte com arruamento, de Sul com Estádio Doutor José de Matos, de Nascente e Poente com arruamento. Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis

18-

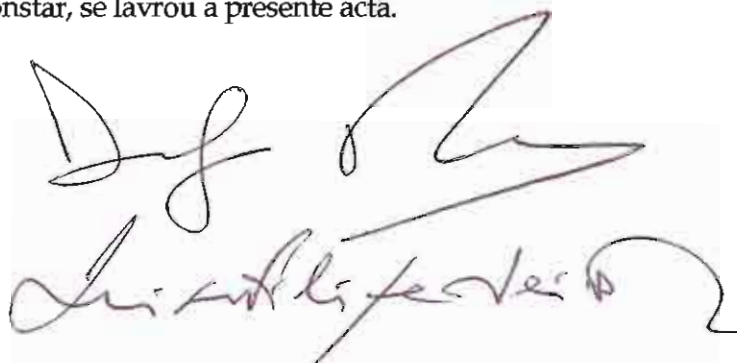
Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral. **(18) DESPACHOS**

**PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a este conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

**PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a seguinte intervenção: Agostinho da Silva, residente na freguesia de Mazarefes, interveio para chamar a atenção para a existência de uma terreno coberto de silvas e que em sua opinião põe em causa a saúde pública, cujo auto levantado pela G.N.R. em Janeiro do corrente ano foi encaminhado para esta Câmara Municipal, sem que até ao momento a situação tenha sido corrigida. Seguidamente, referiu-se ao facto de no dia 24 de Julho último ter solicitado ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara para ser recebido por este, a fim de tratar de assunto relativo à construção de uma passagem desnivelada em Mazarefes, reunião esta que tem sido sucessivamente protelada e ainda não se encontra marcada. O Presidente da Câmara respondeu que, relativamente à primeira questão iria recolher as necessárias informações junto da Divisão Jurídica, e, quanto à segunda questão, que um requerimento apresentado pelo interpelante acerca deste mesmo assunto já foi respondido pelo vereador José Maria Costa, com quem já teve duas reuniões, razão pela qual o seu Gabinete de Apoio entendeu não haver urgência na marcação da reunião solicitada **(20) APROVAÇÃO DA**

**ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da

Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e António Amaral. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Luis Nobre